



CASA DA MOEDA DO BRASIL  
Conselho de Administração  
Diretoria Executiva  
Presidência

OFÍCIO SEI Nº 900/2022/CMB

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

**RONI DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente

Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira

Av. Padre Guilherme Decaminada, 1825 - Santa Cruz

CEP: 23.575-000 - Rio de Janeiro / RJ

[sindicato@sindicatodosmoedeiros.org.br](mailto:sindicato@sindicatodosmoedeiros.org.br)

**Assunto: Retificação do Ofício SEI nº 898/2022/CMB, de 09/12/2022.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18750.113347/2022-18.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho por meio deste retificar a data informada no item 1, letra "c" do Ofício SEI nº 898/2022/CMB, de 09/12/2022. Onde se lê 31/12/2023, leia-se 30/06/2023.
2. Sendo essas as informações relevantes para a oportunidade, ficamos no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

**HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Cavalcante Nogueira, Presidente**, em 13/12/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30192006** e o código CRC **34FC953F**.

---

Rua René Bittencourt, nº 371, - Bairro Distrito Industrial de Santa Cruz

CEP 23565-200 - Rio de Janeiro/RJ

(21) 2184-2000 - e-mail [presi@casadamoeda.gov.br](mailto:presi@casadamoeda.gov.br) - [www.casadamoeda.gov.br](http://www.casadamoeda.gov.br)

---

Processo nº 18750.113347/2022-18.

SEI nº 30192006